



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.447 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.000.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE
PEQUENOS AGRICULTORES DA
REGIÃO DE CHAPADINHA –
APARCHAP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de utilidade Pública a Associação de Pequenos Agricultores da Região de Chapadinha – APARCHAP, com sede na Comunidade de Santa Helena, Município de Nova Venécia, inscrita no CGC sob nº 31.799.901/0001-19.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aos 13 dia do mês de dezembro de 2000.**

FRANCISCO DIOMAR FORZA
PREFEITO MUNICIPAL